Congonhas, 01 de setembro de 2010 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 1 | Nº 156

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO Pregão PMC/045/2010

Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos. Licitante habilitada e vencedora: Personal Service Recursos Humanos Assessoria Empresarial Ltda. Item: 1. Congonhas, 31/08/2010. **Adelson Miro da Silva – Pregoeiro**.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. PMC/056/2010

OBJETO: Registro de Preços para compra de materiais esportivos. Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 21/09/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 21/09/10 ás 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.147, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Ponto Facultativo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 6 e 14 de setembro de 2010, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

 $\mbox{\bf Art.}\mbox{\bf 3}^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON

1